



PORTARIA N.º 132/2006

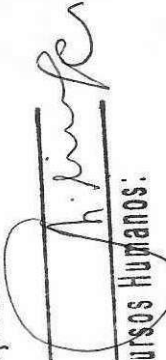
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 85 da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, e considerando Avaliação Médica efetuada pela Junta Médica Oficial do Município, credenciados Através do Decreto n.º 044/2005 de 04/05/2005, **RESOLVE PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, do Servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

NOME	RG	FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO
Gilberto de Oliveira	7.745.627-9 PR	Operador de Máquinas I	G-00	29/05/2006 a 15/08/2006

2006.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 01 de Junho de


Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Município de Laranjeiras do Sul
Veículo Publicação: Processo Povo AR
Data Publicação: 07/06/2006
Fls. 14

Divisão Recursos Humanos: